



SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda

[Voltar](#) [Ingresso de Recursos](#) [Manual Convênios](#) [Programas](#) [Formulários](#) [Relatórios](#) [Principal](#)

[Celebração](#) [Execução](#) [Prestação de Contas](#) [Notificações](#) [Resumo](#)

[Projeto](#) [Cronograma de Execução Físico](#) [Plano de Aplicação Consolidado](#) [Cronograma de Desembolso](#) [Parecer Técnico/Jurídico](#) [Publicação/Assinatura](#)

Termo de Fomento

[Imprimir Plano de Trabalho](#) | [Atualizar Dados Cadastrais](#)

Número: **0436-2026** Copiar Termos Aditivos: **01** Nº Processo: **SECEL-PRO-2026/01969** Nº Proposta: **0436-2026** Protocolo SIGADOC: **SECEL-PRO-2026/01969** Situação: **Vigente até 02/09/2026 (55 dias)**

Identificação das Partes

Concedente: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FUNDED-MT Proponente: ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ Valor: R\$ 100.000,00

Dados Bancários

Banco: 001 Agência: 4043-6 Conta: 44686-6

Programa e Ação

Programa Estadual: 996 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS
Projeto/Atividade: 8026 - PAGAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Objeto e Classificação

Objeto: Realização da 1ª Copa de Aniversário do Município de São José do Rio Claro – MT
Modalidade da Transferência: Termo de Fomento
Área: CULTURA E ESPORTE
Produtos: Ações de incentivo ao esporte
Competência: Município
Local de Execução: São José do Rio Claro
Categoria do Instrumento: Recurso Financeiro
Emenda Parlamentar: Nº 119, Valmir Moretto, 100.000,00

Acompanhamento da Execução

Vigência: **Expira em 55 dias (02/09/2026)**
Execução Financeira: 0% executado | Saldo: R\$ 100.000,00
Prestação de Contas: Nenhuma prestação de contas registrada
Termos Aditivos: **1 termo(s) aditivo(s)**



[Plano de Aplicação Detalhado - Memória de Cálculo](#)

Plano de Aplicação Consolidado

Natureza	Discriminação	Concedente	Proponente - Contrapartida	
		Financeira	Financeira	Não Financeira
3390.30	Material de Consumo - material de consumo	4.945,00	0,00	0,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - serviços pessoa jurídica	95.055,00	0,00	0,00
	Subtotais	100.000,00	0,00	0,00
		Rendimento de Aplicações Financeiras:		0,00
		Valor Total do Convênio:		100.000,00

SIGCon

Rastro



Constitui objeto do presente projeto a realização de ações de promoção do turismo por meio do apoio à programação da Exponorte Sinop/MT, evento de abrangência regional que integra o calendário de grandes eventos do Estado de Mato Grosso, visando fomentar o turismo interno, ampliar o fluxo de visitantes, fortalecer a economia criativa e promover o destino turístico Mato Grosso.

Art.2º - São obrigações do Gestor:

- I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.
- IV-Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentadas pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
- V-Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2026.

MAYRAN BECKMAN BENÍCIO

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(original assinado)

Protocolo 1816359

Portaria nº 125/GS/2026-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício de 2025/2026, nos termos do Art. 9º, § 3º, incisos I, II e III da Instrução Normativa nº 15/2022 de 15 de dezembro de 2022.

Registra-se Publica-se Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2026.

(Anexo da Portaria nº 125/GS/2026-SEDEC/GAB)

TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
Vínculo	Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação alcançada
001	255312	Fábio Elvis Rezende de Paula	07/05/2025 a 06/05/2026	98,33
001	255332	Marcelo José Sabino Silvestre	25/04/2025 a 24/04/2026	99,22
ANALISTA ADMINISTRATIVO				
Vínculo	Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação alcançada
001	255269	Alberto Cezarino da Silva	29/04/2025 a 28/04/2026	88,78
008	200427	Everton Fernando Barbosa	05/05/2025 a 04/05/2026	99,89
002	86110	Olírio de Andrade e Silva Neto	18/04/2025 a 17/04/2026	96,67

(original assinado via sigadoc)

Mayran Beckman Benício

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 1816606

PORTARIA 116-2026/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 0392-2026**, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC e o Instituto Ibitiraty.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, considerando o disposto no bem como o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa Conjunta nº 002/2026/SEFAZ/CGE em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **Rodrigo Bordalho Gonçalves**, como gestor titular da parceria do **Termo de Fomento nº 0392-2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso de Mato Grosso-SEDEC e o Instituto Ibitiraty, objeto: Realizar o **BURGER FEST MT - 14ª EDIÇÃO**, evento gratuito e aberto ao público, no município de Várzea Grande/MT, com a finalidade pública de fomentar o desenvolvimento econômico local e regional, fortalecendo o comércio e o encadeamento produtivo do setor de alimentação fora do lar e atividades correlatas, por meio da promoção de ambiente de negócios favorável à participação de micro e pequenas empresas, MEIs e empreendedores gastronômicos, estimulando formalização, geração de renda e empregos temporários, ampliação de mercado, divulgação de produtos regionais e dinamização dos serviços associados (logística, comunicação, montagem, sonorização, hotelaria e turismo), com resultados econômicos e sociais mensuráveis e verificáveis.

Art.2º - São obrigações do Gestor:

- I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.
- IV-Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentadas pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
- V-Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2026.

MAYRAN BECKMAN BENÍCIO

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(original assinado)

Protocolo 1816910

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0436-2026/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/01969.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a **ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES** - ACUBÁ, inscrita no CNPJ sob 01.199.828/0001-83.

OBJETO: "Realização da 1ª Copa de Aniversário do Município de São José do Rio Claro - MT".

ORGÃO: 23601 - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.26.000393-3- (Data do Empenho 23/04/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de Emenda Parlamentar nº 119/2026 do Deputado Estadual Valmir Moretto.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

GESTORA: Yasmin de Almeida Silva Santos Reis - Matrícula: 343472.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria Nº 32/2026/SECEL-MT

VIGÊNCIA: 25/05/2026 a 30/08/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Zilda Barradas - Presidente da Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0324-2026/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2026/01240.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** e o **MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES** - CNPJ nº 33.683.822/0001-73.

OBJETO: "Realização da 3ª Etapa do Circuito Mato-grossense de Motocross 2026 de Nova Bandeirantes-MT".

ORGÃO: 23601 - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **17590000** - VALOR R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: **23601.0001.26.000538-0** (Data do Empenho (25/05/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de recurso próprio desta secretaria.

ACUBÁ — Comprovantes de Execução da Despesa

Empenho · Liquidação · Nota de Ordem Bancária (NOB) | Favorecido: ASSOCIAÇÃO CUIABANA DE BELAS ARTES — ACUBÁ · CNPJ 01.199.828/0001-83 · Exercício 2026

Concedente: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO (FUNDED-MT) **Termo de Fomento:** 0436-2026 **Emenda:** 119/2026 - Dep. Valmir Moretto
Objeto / histórico do empenho: EMPENHO PARA ATENDER O TERMO N 0436-2026, OBJETIVANDO A REALIZACAO DA 1 COPA DE ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO/MT, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR N 119 DO DEP. VALMIR MORETTO, DE ACORDO COM O PROCESSO SECEL-PRO-2026/01969.

1 - EMPENHO (reserva do recurso)

Nº do Empenho	236010001260003933
Valor	R\$ 100.000,00
Data	23/04/2026
Emenda Parlamentar	119/2026 - Dep. Valmir Moretto
Fonte de Recurso	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Natureza de Despesa	3.3.50.41 - CONTRIBUICOES
Dotação Orçamentária	23601.0001.28.845.996.8026.9900.335000000.1500000
Histórico	EMPENHO PARA ATENDER O TERMO N 0436-2026, OBJETIVANDO A REALIZACAO DA 1 COPA DE ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO/MT, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR N 119 DO DEP. VALMIR MORETTO, DE ACORDO COM O PROCESSO SECEL-PRO-2026/01969.

2 - LIQUIDAÇÃO (reconhecimento da dívida)

Nº da Liquidação	236010001260041461
Valor	R\$ 100.000,00
Data	28/05/2026
Empenho de origem	236010001260003933
Forma de Recebimento	CREDITO EM CONTA CORRENTE (MESMO BANCO DA CONTA PAGADORA)
Subelemento da Despesa	3.3.50.41.19 - TRANSFERENCIA A EMPRESA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS DE ACORDO COM AUTORIZAC?O EM LEI ESPECIFICA
Histórico	ATENDER O TERMO N 0436-2026, OBJETIVANDO A REALIZACAO DA 1 COPA DE ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO/MT, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR N 119 DO DEP. VALMIR MORETTO, DE ACORDO COM O PROCESSO SECEL-PRO-2026/01969.

3 - PAGAMENTO — NOB (ordem bancária efetivada)

Nº da NOB (Pagamento)	236010001260043241
Valor	R\$ 100.000,00
Data	03/06/2026
Situação	TRANSMISSÃO EFETIVADA - DOCUMENTO ELETRÔNICO
Tipo	TRANSFERENCIAS
Liquidação de origem	236010001260041461
Histórico	PAGAMENTO EMP 236010001260003933 E LIQ 236010001260041461

Fonte: Portal da Transparência do Estado de MT — Despesa por Favorecido (consulta em 09/07/2026). Obs.: o sistema estadual grava alguns acentos como "?"; frases institucionais fixas foram corrigidas.